



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 198, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO** dos servidores abaixo elencados:

1. **ROBERTO DE MELO SOARES**, inscrito no CPF/MF 015.681.351-30, **COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**, do Cargo de Instrutor Geral (CC-10), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;

2. **LUIZ FELIPE VIEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF 707.798.711-62, **COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**, do Cargo de Assistente de Gabinete (CC-06), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 08 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA